PROJETO DE LEI 01-00022/2021 da Vereadora Erika Hilton (PSOL)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário Oficial do Município de São Paulo, o "Dia Municipal pela Vacinação e em defesa das trabalhadoras da saúde", a ser comemorado anualmente no dia 17 de janeiro", e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º. Acresce o inciso DCCXXIII ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, incluindo o "Dia Municipal pela Vacinação e em defesa das trabalhadoras da saúde", a ser comemorado anualmente no dia 17 de janeiro.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Às Comissões competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 19/02/2021, p. 108

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.